

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS MONTEIRO BRASIL - 500007-1-0	Motorista	V	21 a 24.01.2014 e 28 a 31.01.2014	Miraíma, Massapê, Morrinhos, Palmácia, Caridade, Capistrano e Aratuba	Conduzir técnicos do PROARES II	7	61,33	453,84
							TOTAL	1.343,12

*** **

PORTARIA Nº018/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2014 DE 21 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CÉLIA LEITE CARVALHO - 200236-1-9	Assistente Técnico - DAS-2	IV	17 a 21.02.2014	Salitre	Cadastrar as Entidades Sociais sem fins lucrativos, prestar orientação técnica e emitir Atestado de Funcionamento	4,1/2	64,83	291,74
LIDUÍNA MARIA SILVEIRA HOLANDA - 300013-1-1	Agente de Administração	V	17 a 21.02.2014	Salitre	Cadastrar as Entidades Sociais sem fins lucrativos, prestar orientação técnica e emitir Atestado de Funcionamento	4,1/2	61,33	275,98
							TOTAL	567,72

*** **

PORTARIA Nº021/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MOURA FERREIRA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº200167-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Itapiúna, Solonópole, Antonina do Norte, Barbalha, Juazeiro do Norte (20%), Crato, Potengi, Aratuba, Iguatu (5%), General Sampaio e Apuiarés, no período de 15 a 18.01.2014 e 20 a 25.01.2014 a fim de conduzir técnicos para acompanhar o encerramento dos cursos do Projeto Criando Oportunidades, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$564,24 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº96/2013.

CONSTITUI COMITÊ, NO CASO QUE ESPECIFICA. (REF. VIPROC Nº14058664-4)

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.134, §2º, da Constituição Federal, art.97-A, incisos III e VII, e art.100, da Lei Complementar nº80/1994; Considerando a Lei Estadual nº15.490, de 27 de dezembro de 2013, que estabelece a destinação da receita de 5% (cinco por cento) dos emolumentos e custas extrajudiciais incidentes sobre todos os atos dos Serviços Notariais a ser recolhida pelos respectivos Cartórios ao Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – FAADEP; Considerando a Instrução Normativa nº02/2014, que regulamenta a forma de recolhimento ao Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará do percentual incidente sobre o valor dos emolumentos e custas extrajudiciais decorrentes de todos os atos praticados pelos serviços notariais e de registro, instituído pela Lei Estadual nº15.490, de 27 de dezembro de 2013. RESOLVE

Art.1º Constituir o COMITÊ GESTOR do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará –

FAADEP, com atribuições de fiscalização e controle dos valores decorrentes da arrecadação de 5% (cinco por cento) sobre os emolumentos e custas extrajudiciais, incidentes sobre todos os atos dos Serviços Notariais e Registrais no Estado do Ceará.

Art.2º O Comitê será constituído pelo Sr. Secretário Executivo Juan Melo Gomez, Sr. Assessor Jurídico Francisco Rubens de Lima Júnior, Sr. Assessor de Relacionamento Institucional Túlio Iumatti Ferreira, Sr. Assessor de Planejamento e Controle Luís Fernando de Castro da Paz e Sr. Assessor de Desenvolvimento Institucional Thiago Oliveira Tozzi, sob a presidência da Exma. Defensora Pública Geral Andréa Maria Alves Coelho.

Art.3º O presente ato normativo entre em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 27 de janeiro de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

(DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO)

*** **

PORTARIA Nº1.240/2013 - GAB/DPGE/CE - A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no artigo 127 da Lei Complementar Estadual nº06/1997, bem como em face do disposto no artigo 140 do referido diploma legal, e; CONSIDERANDO as renúncias apresentadas pelas Defensoras Públicas de 2º Grau de Jurisdição Benedita Maria Basto Damasceno e Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, respectivamente presidente e membro da comissão de sindicância objeto das portarias nº159/2007 (publicada no DOE de 06/07/2007) e nº108/2008 (publicada no DOE de 18/03/2008), que tem como sindicada a Defensora Pública de Entrância Final Maria Eliane Carneiro Leão Mattos; CONSIDERANDO, também, que o terceiro membro da referida comissão de sindicância, Marilene Chaves Barreto Rodrigues, aposentou-se do cargo de Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, restando impedida de continuar a compor a comissão trina, porquanto o artigo 140 da LCE nº06/97 determina que a sindicância será processada por comissão composta por três membros de categoria igual ou superior a do sindicado; CONSIDERANDO, a necessidade de emendar as portarias nº159/2007 (publicada no DOE de 06/07/2007) e nº108/2008 (publicada no DOE de 18/03/2008), que instauraram a sindicância, para o fim de descrever a conduta imputada à Defensora Pública sindicada; RESOLVE emendar as portarias nº159/2007 (publicada no DOE de 06/07/2007) e nº108/2008 (publicada no DOE de 18/03/2008), para o fim de constar que a sindicância instaurada em face da Defensora Pública de Entrância Final **MARIA ELIANE CARNEIRO LEÃO MATTOS**, matrícula 106.590-1-9, tem por escopo apurar possível prática de advocacia fora das atribuições institucionais por parte da sindicada, consoante representação protocolada no sistema de protocolo único sob o nº06540207-3, e **NOMEAR** para compor a comissão, em